TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 840/2026

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de insumos odontológicos, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde da Rede Municipal, visando atender às atividades assistenciais desenvolvidas pelos serviços de saúde bucal.

1.2. Classificação do bem

1.2.1. Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2.021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o abastecimento contínuo das Unidades de Saúde da Rede Municipal com insumos odontológicos necessários à realização das atividades assistenciais desenvolvidas pelos serviços de saúde bucal, abrangendo procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência.
2.2. Os materiais objeto da contratação constituem insumos de consumo de utilização rotineira pelas equipes de Saúde Bucal, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços e para a continuidade dos atendimentos odontológicos disponibilizados à população. A indisponibilidade desses materiais pode comprometer ou interromper a realização de procedimentos, prejudicando o atendimento dos usuários e a execução das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.
2.3. A necessidade de realização da presente contratação decorre, ainda, da necessidade de reposição e continuidade do abastecimento dos materiais utilizados pela Rede Municipal. Parte dos itens pretendidos foi objeto do Processo Administrativo nº 2.092/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2026, tendo sido declarada deserta ou fracassada, impossibilitando a contratação dos respectivos itens e tornando necessária a adoção de nova providência administrativa para suprir a demanda.
2.3.1. Também integram a presente demanda itens que se encontram vinculados às Atas de Registro de Preços nº 75, 78, 79 e 85, oriundas do Processo Administrativo nº 2.135/2024 – Pregão Eletrônico nº 42/2024, cuja vigência se estende até 25/09/2026, bem como itens anteriormente contemplados nas Atas de Registro de Preços nº 46, 47 e 49, oriundas do Processo Administrativo nº 2.204/2024 – Pregão Eletrônico nº 69/2024, encerradas em 05/02/2026, cujas empresas detentoras não manifestaram interesse na prorrogação da vigência.
2.4. Nesse contexto, a abertura de novo procedimento mostra-se necessária para evitar a descontinuidade do fornecimento dos insumos e possibilitar a reposição dos estoques das unidades, considerando o caráter contínuo das atividades odontológicas desenvolvidas pela Secretaria

Municipal de Saúde e a necessidade de disponibilidade dos materiais conforme a demanda dos serviços.

2.5. A contratação mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da necessidade, considerando que o consumo dos insumos ocorre de forma parcelada e de acordo com a utilização efetiva pelas Unidades de Saúde, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade da Administração, evitando a aquisição antecipada de quantitativos que possam permanecer armazenados sem utilização imediata e contribuindo para a adequada gestão dos estoques.

2.6. A contratação também se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando seu alinhamento ao planejamento administrativo e à necessidade previamente identificada pela Administração.

2.7. Adicionalmente, justifica-se a indicação da marca Schuster para os equipamentos odontológicos do tipo alta rotação, contra-ângulo, micromotor e peça reta, considerando a experiência satisfatória de utilização desses equipamentos na Rede Municipal de Saúde.

2.8. Os produtos da referida marca já são utilizados de forma contínua nas unidades odontológicas da rede, inclusive em equipamentos adquiridos por meio de Atas de Registro de Preços anteriores, apresentando bom desempenho operacional, resistência e durabilidade, mesmo diante do uso frequente e diário característico dos serviços odontológicos.

2.9. A manutenção da marca também apresenta vantagens do ponto de vista operacional, especialmente pela facilidade de aquisição e disponibilidade de peças de reposição, bem como pela familiaridade das equipes com os equipamentos já utilizados na rede, contribuindo para a padronização dos equipamentos e para a continuidade dos serviços de manutenção e assistência técnica.

2.10. Dessa forma, a contratação pretendida é necessária para assegurar a disponibilidade regular dos insumos odontológicos, preservar a continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes de Saúde Bucal e evitar prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo ao interesse público e aos princípios do planejamento, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos a seguir discriminados:

3.1.1. Descritivos Técnicos

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO PARA LIMPEZA DE RAÍZES E CANAIS	PCT	30

	ENDODONTICOS, FINA, METÁLICA E ARREDONDADA (27 GA, DIAMETRO DE 0,40 MM), COM EXTREMIDADE ANTO-OBTURAÇÃO ÚNICA, PONTA COM VENTILAÇÃO DE UM DOS LADOS PARA IRRIGAÇÃO LATERAL. COMPRIMENTO DA AGULHA DE 25MM. EMBALAGEM PACOTE COM 20 UN		
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM 96%. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	30
3	ALGINATO TIPO 5 EM PÓ, COM REDUÇÃO DE DETALHES DE SUPERFÍCIE DE ATÉ 5UM (MÍCRONS) E 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENCIONAL, MISTURA MANUAL OU AUTOMÁTICA COM ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, RESULTA EM MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS A SUA FORMA ORIGINAL, ALTA ELASTICIDADE, ALTA RESIST~ENCIA AO RASGO DA IMPRESSÃO QUANDO É REMOVIDO DA BOCA DO PACIENTE, TEMPO DE TRABALHO DE 1 MINUTO E 5 SEGUNDOS CONSIDERANDO TEMPERATURA DA ÁGUA EM 23°C, TEMPO DE PRESA (NA BOCA DO PACIENTE) DE 45 SEGUNDOS, TIXOTRÓPICO, AROMA DE MANGOSTÃO (FRUTA ASIÁTICA), COR LILAS, LIVRE DE POEIRA, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. EMBALAGEM PACOTE DE 453 G	PCT	152
4	BENZOCAÍNA 20% TÓPICO COM SABOR, POTE COM 12 GR	POTE	100
5	CLORIDRATO DE ARTICAINE 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM VASOCONSTRITOR, CX COM 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. (ARTICAINE)	CX	100
6	CLORIDRATO DE LIDOCAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100:000, 36MG+18UG/CARPULE,	CX	152

	CX COM 50 TUBETES DE VIDRO COM EMBOLO SILICONIZADOS DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA (ALPHACAINE)		
7	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR / TUBETES, NÃO CONTEM METILPARABENO, CX COM 50 TUBETES CRISTAL SILICONIZADOS DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA (MEPISV 3%)	CX	80
8	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM VASOCONSTRITOR, CX COM 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA (MEPIADRE 2%)	CX	152
9	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ, EMBALAGEM COM 28 GR	POTE	32
10	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO, EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML	FRC	32
11	CONE DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR COMPORTO POR GUTA PERCHA PURIFICADA EXTRAÍDA DA AMAZÔNIA, OXIDO DE ZINCO PA E CORANTE ORGÂNICO, COLORAÇÃO LARANJA CLARO, ROLADOS MANUALMENTE COM ALTA PRECISÃO DE TAMANHO E COMPRIMENTO, PONTA FINA MICROTIPPED. TAMANHO FMEL DE 32MM	UN	32
12	CURETA PERIODONTAL MCALL 1/10 (FOICE) EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UN	48
13	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO AUTO ENDURECÍVEL E RÍGIDA, SISTEMA PASTA-PASTA, NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS. KIT COM UMA PASTA BASE	KIT	32

	DE 13G E UMA PASTA CATALISADORA DE 11G		
14	DISCO DE FIXA PARA POLIMENTO EM RESINA GRANULAÇÃO GROSSA, NÃO POSSUI CENTRO METÁLICO, SISTEMA DE ENCAIXE FLEXÍVEL COSTADO EM POLIÉSTER, COR: BORDÔ, TAMANHOS: 9,5 E 12,7MM. EMBALAGEM PACOTE COM 25 UNIDADES E UM MANDRIL	PCT	60
15	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML	FRS	20
16	ENDO PTC PASTA. FRASCO COM 25 GR	FRS	20
17	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 90X260MM. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200
18	ESCOVA DE FIBRA SINTÉTICA MONTADA EM HASTE DE METAL INOXIDAVEL PARA PEÇA DE MÃO, USADA PARA POLIMENTO SCOTCH BRITHE. COR VERMELHA DE ESPESSURA FINA PARA ACABAMENTO E REGULARIZAÇÃO INICIAL DE RESINAS EM GERAL E REMOÇÃO DE RISCOS EM PROTESE TOTAL. DIÂMETRO DE 22 MM	UN	52
19	ESCOVA MASSAGEADORA PARA HIGIENIZAÇÃO BUCAL PARA BEBÊS, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 4 A 24 MESES, ATÓXICA E ESTELIZÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO TIPO FLOW PACK OU BLISTER	UN	200
20	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UN	100
21	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO PLANO Nº 05, COM HASTE EM INOX AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 12 ESPELHOS BUCAL Nº 5	CX	60
22	ESPÁTULAS INSTRUMENTAIS PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA, PRODUZIDA EM LIGA DE AÇO INOX 420, COM	KIT	48

	ESPESSURA DE 0,3 MM (ULTRA FINA), SUPERFICE SEM POROSIDADE, CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 6 PEÇAS: ESPÁTULA DE RESINA 1, ESPÁTULA DE RESINA 2, ESPÁTULA DE RESINA 6, ESPÁTULA SD2, ESPÁTULA ALMORE 2, ESPÁTULA INTERPROXIMAL. KIT COM 6 UNIDADES: ESPATULA DE RESINA 1; ESPATULA DE RESINA 2; ESPATULA DE RESINA 6; ESPATULA DE RESINA SD2; ESPATULA ALMORE 2 E ESPATULA INTERPROXIMAL		
23	ESPÁTULA SIMPLES DE CIMENTO Nº 24 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UN	48
24	FIO DENTAL COM FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDO IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, CRISTAIS DE MENTA E EDULCORANTES, POSSUI BAIXO GRAU DE DESFILAMENTO. EMBALAGEM POTE COM ROLO COM 500 METROS	POTE	60
25	FLUORETO DE SÓDIO À 0,2% PARA BOCHECHOS SEMANAIS, COM SABOR DE TUTI-FRUTI, POTE DE 1 LITRO COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	LT	100
26	GEL DE CLOREXIDINA A 2% ANTISSÉPTICO PARA DESINFECÇÃO ENDODONTICA. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3GR COM PONTEIRAS	PCT	48
27	GERMICIDA, DESINFETANTE USADO EM ARTIGOS E SUPERFÍCEIS, COMO MATERIAIS DE VIDRO, SUPERFÍCIES DE BANCADA, ARTIGOS METÁLICOS, CADEIRA ODONTOLÓGICA, ETC. GRAU DE DESINFECÇÃO DE 100%, VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITROS	PT	100
28	GESSO ESPECIAL TIPO IV PARA MODELOS	SC	148

	DE PRECISÃO, NA COR ROSA. SACO DE 1 KG		
29	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO PARA MODELOS DE TRABALHO E ESTUDO. SACO DE 1 KG	SC	296
30	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,5%, DESINFETANTE E ANTISÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM POTE DE 1 LITRO	PT	52
31	HIDROXIDO DE CALCIO TIPO PA PARA CAPEAMENTO PULPAR. FRASCO DO PÓ COM 10 GR	FRC	48
32	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO DE 10 ML SEM EPINEFRINA	FRC	48
33	LIMA CIRURGICA PARA OSSO Nº 1 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UN	48
34	LUBRIFICANTE SPRAY PARA MOTORES, TURBINAS E INSTRUMENTOS COMO ALTA ROTAÇÃO E MICROMOTOR, COM BICO ADAPTADOR (PONTA FINA E LARGA). FRASCO CONTENDO 200ML, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIE DA ENTREGA DO PRODUTO	FRS	48
35	MATRIZ DE AÇO TOFFILEMIER Nº 1 DE 05 MM ANATÔMICA. ENVELOPE COM 12 UNIDADES	EV	72
36	PASTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAL RESTAURADOR, PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO, DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 2 G	SERINGA	72
37	PASTA ZINCO-ENOLICA, CAIXA COM KIT COM 1 PASTA BASE DE 60GR E 1 PASTA ACELERADORA DE 60GR	CX	60
38	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EMBALAGEM COM 20 ML	FRC	48
39	PINÇA CLINICA EM AÇO INOX	UN	60

	AUTOCLAVÁVEL		
40	PINCÉIS DENTISTICA DE NYLON PARA ESCULTURA EM RESINA E FACETAS, CABO PRETO, KIT COM 5 PINCÉIS SORTIDOS	KIT	32
41	PLACA DE VIDRO LISA FINA RETANGULAR ESPESSURA DE 10MM	UN	20
42	PLACA DE VIDRO LISA GROSSA RETANGULAR ESPESSURA DE 20MM	UN	20
43	SONDA EXPLORADORA Nº 47 RETA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UN	80
44	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COM USO DE PASTA POLIDORA, CERDAS MACIAS, USO EM CONTRA ANGULO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	500
45	TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY REFRIGERANTE, TEMPERATURA DE 50°C PARA CONGELAMENTO DE PELLETS E ROLOS DE ALGODÃO PARA ESFRIAR MATERIAIS DE IMPRESSÃO, COM TUBO DE APLICAÇÃO, INDOLOR E ATOXICO. EMBALAGEM FRASCO COM 200ML	FRC	28
46	TESOURA IRIS RETA EM AÇO INOX USADA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 11,5 CM	UN	48
47	TESOURA ÍRIS CURVA EM AÇO INOX USADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 11,5 CM	UN	48
48	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER 4MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. GRANULAÇÕES FINA E MÉDIA	CX	48
49	CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% C/FELIPRESSINA (OCTAPRESSIM) 0,03 UI/ML/ TUBETES, VASOCONSTRITOR NÃO ADRENÉRGICO, CX COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8 ML CADA. (CITANEST)	CX	80

50	CONTRA-ÂNGULO T20 SCHUSTER: PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA; SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM; CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS; ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM; ROTAÇÃO: 360.000 À 420.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,2 BAR = 220 KPA = 32 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%; NÍVEL SONORO: 65 DB; TORQUE: 0,13 N.CM; PESO LÍQUIDO: 34 GR; PESO BRUTO: 104 GR. GARANTIA: 1 ANO	UN	48
51	PEÇA RETA COM FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE GIRO DE ANEL, SPRAY UNICO ESTERNO, DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PESO REDUZIDO (APENAS 43 G), POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO DE 360 GRAUS, ROTAÇÃO DE 5.000 ATÉ 20.000 RPM, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°, COR EM PRATA ACETINADO, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, PESO LÍQUIDO 43 GR, PESO BRUTO 76GR,	UN	32

	HASTE TIPO 2HP STANDARD, GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. (SCHUSTER)		
52	MICROMOTOR SPRAY EXTERNO CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +- 10%; PESO LÍQUIDO: 77 GR; PESO BRUTO: 115 GR; GARANTIA: 1 ANO (MARCA: Schuste)	UN	48
53	TURBINA PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA, CABEÇA TORQUE, DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM; SPRAY ÚNICO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE; ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO; ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE (REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO E AINDA ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA ÚTIL); CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	48

	(PROPORCIONA PESO REDUZIDO, APENAS 34 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM, CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO (MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS); AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,2 MM; ROTAÇÃO: 360.000 À 420.000 RPM; PRESSÃO DE TRABALHO (BAR):2,2 BAR = 220 KPA = 32 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%; NÍVEL SONORO: 65; DBTORQUE: 0,13 N.CM; PESO LÍQUIDO: 34 GR; PESO BRUTO: 104 GR. GARANTIA: 1 ANO		
54	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS P/ALTA ROTAÇÃO N 1015	UN	100
55	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS P/ALTA ROTAÇÃO N 1016	UN	100
56	BROCAS P/ENDODONTIA P/ BAIXA ROTAÇÃO TIPO GATES N 2 DE 32MM	UN	100
57	BROCAS P/ENDODONTIA P/ BAIXA ROTAÇÃO TIPO GATES N 3 DE 32MM	UN	100
58	BROCAS P/ENDODONTIA P/ BAIXA ROTAÇÃO TIPO GATES N 4 DE 32MM	UN	100
59	BROCAS P/ENDODONTIA P/ BAIXA ROTAÇÃO TIPO LARGO PEESO N 2 DE 32MM	UN	100
60	BROCAS P/ENDODONTIA P/ BAIXA ROTAÇÃO TIPO LARGO PEESO N 3 DE 32MM	UN	100
61	BROCAS P/ENDODONTIA P/ BAIXA ROTAÇÃO TIPO LARGO PEESO N 4 DE 32MM	UN	100
62	BROCA TIPO TRONCO CÔNICA INVERTIDA DIAMANTADA Nº 1036	UN	100
63	BROCA CONICA DENTADA CIRÚRGICA A.R.	UN	100

	701 USO CIRÚRGICO EMBALAGEM EM BLISTER		
64	BROCA ESFÉRICA Nº 8 CARBIDE, USO CIRÚRGICO EMBALAGEM EM BLISTER	UN	100
65	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL DE 21 MM. EMBALAGEM BLISTER COM 6 UNIDADES (SX, S1, S2, F1, F2 E F3)	BLT	32
66	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL DE 25 MM. EMBALAGEM BLISTER COM 6 UNIDADES (SX, S1, S2, F1, F2 E F3)	BLT	32
67	TESOURA PARA OURO RETA, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO DE 10,5 CM SERRILHADA	UN	20
68	DISCO DE CARBURUNDUM MARROM, ABRASIVO EM OXIDO DE ALUMINIO C/ COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL, TAMANHO 23,8X0,63 MM, CORTE DUPLO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	100
69	ESCOVA DE PANO PARA PEÇA DE MÃO, PARA POLIMENTO FINAL E BRILHO EM RESINAS, METAIS E CERÂMICAS. DIÂMETRO: 22MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	20
70	LIMA K PARA ENDODONTIA DE PRIMEIRA SÉRIE 15-40 MM DE 21 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES SORTIDAS	KIT	24
71	LIMA K PARA ENDODONTIA DE PRIMEIRA SÉRIE 15-40 MM DE 25 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES SORTIDAS	KIT	24
72	LIMA K PARA ENDODONTIA DE PRIMEIRA SÉRIE 15-40 MM DE 31 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES SORTIDAS	KIT	24
73	LIMA K PARA ENDODONTIA DE 10 MM MM DE 21 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES TAMANHOS IGUAIS	KIT	24
74	LIMA K PARA ENDODONTIA DE 15 MM MM	KIT	24

	DE 25 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES TAMANHOS IGUAIS		
75	LIMA K PARA ENDODONTIA DE 15 MM MM DE 31 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES TAMANHOS IGUAIS	KIT	24
76	BROCA PARA ENDODONTIA PARA BAIXA ROTAÇÃO TIPO GATES Nº 3 DE 28 MM	UN	60
77	BROCA PARA ENDODONTIA PARA BAIXA ROTAÇÃO TIPO GATES Nº 2 DE 28 MM	UN	60
78	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃONº 1016 HL HASTE LONGA	UN	60
79	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃONº 1014 HL HASTE LONGA	UN	60
80	ALICATE ORTODONTICO CURTO PARA FIOS EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL INDICADON PARA REALIZAÇÃO DE DOBRAS DE INTRUSÃO E EXTRUSÃO	UN	32
81	PONTA PEDRA MONTADA TRIMMER PARA PEÇA DE MÃO, MODELO TRONCO CÔNICO, PARA DESGASTE DE GESSO E RESINA, COR BRANCA	UN	32
82	PONTA PEDRA MONTADA TRIMMER PARA PEÇA DE MÃO, MODELO CHAMA, PARA DESGASTE DE GESSO E RESINA, COR BRANCA	UN	32
83	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO. COMOPSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA (PÓ), EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5% (LÍQUIDO) REFORÇADOS POR POLÍMEROS, COM PROPRIEDADES SEDATIVAS, KIT COM UM FRASCO DE PLÁSTICO COM 38G DE PÓ (COR MARFIM) E VIDRO COM 15 ML DE LÍQUIDO	KIT	60

84	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA DE 1ª SÉRIE (15-40) EMBALADOS EM BLISTERS ESTÉRIES CX COM 180 UNIDADES	CX	28
85	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDAS COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 81,8% GMA, IDMA, BIS-EMA, PEGMA E TEGDMA, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4 G (COMPATÍVEL COM RESINA Z 250) NA COR A1	UN	60
86	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDAS COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 81,8% GMA, IDMA, BIS-EMA, PEGMA E TEGDMA, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4 G (COMPATÍVEL COM RESINA Z 250) NA COR A2	UN	60
87	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDAS COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 81,8% GMA, IDMA, BIS-EMA, PEGMA E TEGDMA, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4 G (COMPATÍVEL COM RESINA Z 250) NA COR A3	UN	60
88	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDAS COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 81,8% GMA, IDMA, BIS-EMA, PEGMA E TEGDMA, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4 G (COMPATÍVEL COM	UN	60

	RESINA Z 250) NA COR A3,5		
89	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDAS COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 81,8% GMA, IDMA, BIS-EMA, PEGMA E TEGDMA, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4 G (COMPATÍVEL COM RESINA Z 250) NA COR B2	UN	60
90	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDAS COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 81,8% GMA, IDMA, BIS-EMA, PEGMA E TEGDMA, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4 G (COMPATÍVEL COM RESINA Z 250) NA COR B3	UN	60
91	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDAS COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 81,8% GMA, IDMA, BIS-EMA, PEGMA E TEGDMA, DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4 G (COMPATÍVEL COM RESINA Z 250) NA COR C2	UN	60
92	RESINA FLOW COMPOSTA MICROHÍBRIDA RADIOPACA, BAIXA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: MONOMEROS METACRÍLICOS, CAMFOROQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES, COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINIOSILICATO E DIÓXIDO DE SILICIONANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTICULA NA FAIXA DE 0,05 – 5,0 MICRONS. EMBALAGEM COM 1	UN	60

	SERINGA DE 2G, 01 PONTEIRA DE APLICAÇÃO, COR A2 (COMPATÍVEL COM RESINA OPALIS)		
93	RESINA FLOW COMPOSTA MICROHÍBRIDA RADIOPACA, BAIXA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: MONOMEROS METACRÍLICOS, CAMFOROQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES, COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINIOSILICATO E DIÓXIDO DE SILICIONANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTICULA NA FAIXA DE 0,05 – 5,0 MICRONS. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G, 01 PONTEIRA DE APLICAÇÃO, COR A3 (COMPATÍVEL COM RESINA OPALIS)	UN	60
94	SUGADOR PLASTICO DESCARTÁVEL PARA SALIVA EM TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAÇÃO. EMBALAGEM PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	200
95	CERA Nº 7 EM LAMINAS EMBALADAS UMA A UMA. EMBALAGEM CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	100
96	DISPENSADOR PISTOLA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TODOS OS CARTUCHOS 1:1 DO MERCADO DE 25 ML E 50 ML MISTURA HOMOGENEA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	4
97	GODIVA EM BASTÃO PARA SELAMENTO PERIFÉRICO, COMPOSIÇÃO TERMOPLASTICA PARA MOLDAGEM. EMBALAGEM CAIXA COM 5 UNIDADES NA COR MARROM	CX	60

98	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA, LÍQUIDO AQUOSO A BASE DE ALGINATO DE SÓDIO, FORMA UMA FINACAMADA NO MODELO DE GESSO PARA ISOLAMENTO DO GESSO. EMBALAGEM POTE DE 95 ML	PT	20
99	SILICONE DE ADIÇÃO PARA MOLDAGEM DE PRECISÃO, RECUPERAÇÃO ELASTICAAPÓS DEFORMAÇÃO DE ATÉ 99,8%, BAIXO GRAU DE ALTERAÇÃO DIMENCIONAL (0,001%), REPRODUÇÃO DE RUGOSIDADESSUPERFICIAIS INFERIORES A 20 UM, PROPRIEDADES HIDROFILICAS PARA REPRODUÇÃO DE DETALHES. PROPORÇÃO: 1:1, KIT COM 1 POTE DE PASTA BASE DE 300 ML, 1 POTE DE PASTA CATALIZADORA DE 300 ML, 2 LIGT FLOW DE 50 ML (USADA COM O DISPENSADOR PISTOLA) 10 PONTEIRAS MISTURADORAS E 2 COLHERES DOSADORAS (COMPATIVEL COM SILICONE DE ADIÇÃO VARIOTIME)	KIT	120
100	DESCOLADOR BUSER Nº2 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UN	32
101	CONE DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR COMPOSTO POR GUTA PERCHA PURIFICADA EXTRAÍDA DA AMAZONIA, OXIDO DE ZINCO PA E CORANTE ORGÂNICO, COLORAÇÃO LARANJA CLARO, ROLADOS MANUALMENTE COM ALTA PRECISÃO DE TAMANHO E COMPRIMENTO, PONTA FINA MICROTIPPED. TAMANHO = MLDE 28MM. EMBALAGEM COM 80 UNIDADES	CX	32
102	CONTRA ANGULO REDUTOR 64:1 CABEÇA MP-Y CODIGO C547 + CORPO DE PEÇA DE MÃO ER64 CODIGO C637; UTILIZA LIMAS TIPO NITI (SISTEMA ROTATÓRIO), CONTRA	UN	4

	ANGULO COM REDUÇÃO DE 64		
103	ESPAÇADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA Nº 25 DE 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES DO MESMO TAMANHO.	BLT	24
104	ESPAÇADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA DE 1ª SÉRIE (15-40) DE 25MM. EMBALAGEM BISTER COM 6 UNIDADES SORTIDOS	BLT	24
105	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL ENDODONTICO EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	100
106	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA DE 2º SÉRIE (45 – 70), EMBALADOS EM BLISTERS ESTÉREIS CX COM 180 UNIDADES	CX	28
107	CONES DE GUTA PERCHA TAPER CALIBRADA PRO 06, 1ª SÉRIE (15-40)COM 60 UNIDADES	CX	28
108	DESSENSIBILIZANTE GEL DENTAL DE BAIXA VISCOSIDADE Á BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO QUE CONFERE DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA DE 2,5 GR, 1 PONTEIRA APLICADORA. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	SERINGA	40
109	MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,5 MM DE LARGURA, RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO ANATOMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. ROLO DE 50 CM	ROLO	60
110	MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,7 MM DE LARGURA, RÍGIDA, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, ADAPTAÇÃO	ROLO	60

	ANATOMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSAÇÃO. ROLO DE 50 CM		
111	DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO EM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. POSSUI CENTRO METÁLICO PARA O ENCAIXE SOB PRESSÃO DO MANDRIL. INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO, COSTADO EM POLIÉSTER COM ACESSO INTERPROXIMAL. GRANULAÇÃO: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA. TAMANHOS 3/8 E½.EMBALAGEM COM 60 DISCOS SORTIDOS E UM MANDRIL	KIT	48
112	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH (PONTA RETA) DE 16 CM PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA APREENÇÃO DE TECIDOS SEM DILACERAÇÃO, EM AÇO INIXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL	UN	32
113	CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, POSSUI RADIOPACIDADE, BOA TOLERANCIA AOS TECIDOS, GRANULAÇÃO FINA, KIT COM UM FRASCO DE PÓ COM 12 GR E UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML (MARCA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO ENDOFILL)	KIT	32
114	CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY Nº: 17/18 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM 1 UNIDADE	UN	48
A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA, CATÁLOGO COM IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS OFERTADOS EM SUAS PROPOSTAS, A FIM DE ANÁLISE E APROVAÇÃO.			

3.2. Detalhar a apresentação dos itens contidos neste. Devem ser manuseados seguindo as instruções do fabricante e as boas práticas de higiene para garantir medições precisas e minimizar o risco de infecção.

3.2.1. Diferenciação de Embalagens Primárias e Secundárias para insumos, produtos e materiais odontológicos reside fundamentalmente no contato direto com o produto e no propósito específico que cada tipo de embalagem serve. Detalhar essas diferenças com base em função, contato e

propósito. A distinção entre as embalagens primária e secundária é essencial para garantir que os produtos odontológicos sejam entregues de maneira segura e eficaz, desde o fabricante até o profissional de saúde e, finalmente, ao paciente. Enquanto a embalagem primária foca na proteção imediata e na preservação do produto, a secundária garante a integridade do conjunto durante o transporte e armazenamento, além de fornecer informações cruciais para os usuários.

3.2.1.1. Embalagens primárias:

- A embalagem primária tem contato direto com o produto. Ela é a primeira camada de material que envolve o produto, garantindo sua proteção contra contaminação e preservando sua esterilidade (quando aplicável).
- A principal função da embalagem primária é proteger o produto de danos físicos, químicos e biológicos, além de manter a esterilidade para produtos que necessitam dessa condição para uso seguro. Ela também pode facilitar a dosagem ou a aplicação do produto, como no caso de seringas ou tubos.
- Para materiais odontológicos, as embalagens primárias incluem blisters para agulhas, frascos para líquidos, tubos para cremes e envelopes de esterilização para instrumentos. Cada um desses exemplos é projetado para atender às necessidades específicas do produto, como facilidade de uso, manutenção da esterilidade ou proteção contra contaminação.

3.2.1.2. Embalagens Secundárias:

- A embalagem secundária não tem contato direto com o produto. Em vez disso, ela contém uma ou mais embalagens primárias, servindo como uma camada adicional de proteção e organização.
- As embalagens secundárias protegem as embalagens primárias e seus conteúdos durante o transporte, armazenamento e manuseio. Elas também fornecem um espaço para informações importantes, como identificação do produto, instruções de uso, informações de lote e data de validade, além de promover o produto e facilitar sua identificação.
- No contexto odontológico, as embalagens secundárias podem incluir caixas de cartão que agrupam vários tubos de creme ou seringas, caixas maiores para kits de procedimentos que contêm múltiplos itens embalados primariamente, ou blisters cartonados que oferecem proteção adicional.

3.3. A proposta apresentada em desacordo com este Termo de Referência será desclassificada.

3.4. Subcontratação

3.4.1. Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

3.5. Garantia Contratual

3.5.1. Por se tratar de aquisição de insumos odontológicos de consumo imediato e entrega parcelada, não se justifica a exigência de garantia contratual. Esses materiais são recebidos mediante conferência quantitativa e qualitativa, o que já assegura a conformidade do fornecimento.

3.6. Garantia ou assistência técnica

3.6.1. Por se tratar de insumos odontológicos de consumo imediato e uso clínico rotineiro, não se aplica a exigência de garantia ou assistência técnica.

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o artigo 94, § 2º do Decreto Municipal n° 2.979 de 26 de junho de 2.024 e artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2.021.
4.2. Considerando ainda o Decreto n° 2.979 de 26 de junho de 2.024, poderá ser aplicado reajuste, conforme consta no § 3º.

> "A prorrogação referida no caput ensejará o reajuste dos preços registrados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA a contar da data da proposta, salvo no caso de deferimento de eventual pedido de equilíbrio econômico do contrato no primeiro período de vigência".

4.3. Considerando a dificuldade em estabelecer um volume preciso de usuários para os itens, a natureza imprevisível para sua aquisição, e a necessidade de adaptabilidade para atender às variações de quantidades e requisitos específicos das demandas regulares da população em geral, este processo de aquisição adotará o Sistema de Registro de Preços. Esta metodologia está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal relevante e pelo decreto municipal correspondente. Tal sistema oferece a flexibilidade necessária para ajustar-se às necessidades cotidianas da população.
4.4. A abordagem de demanda flexível delineada neste termo de referência visa assegurar a gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos, garantindo que o fornecimento dos itens seja realizado de maneira tempestiva e adequada, abarcando as necessidades rotineiras da população. Essa estratégia assegura a disponibilidade contínua dos itens necessários para a promoção da saúde e o bem-estar, adaptando-se eficazmente a qualquer aumento e reforçando o compromisso com o atendimento inclusivo e abrangente de todas as partes interessadas, independentemente da origem da demanda.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A solicitação dos itens será realizada através do envio de um pedido formal por e-mail, no qual deverão ser especificados os itens necessários, suas respectivas quantidades e uma descrição detalhada de cada item solicitado, desde que contido neste.
5.2. As entregas dos itens serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente

lacradas e identificadas, preservando suas características, integridade e rastreabilidade.
5.3. Deverá realizar a entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Marcon, nº 275 (Fundos) – Vila São Vicente de Paula – Boituva/SP – CEP: 18.550-610, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, mediante agendamento prévio, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.
5.4. A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e entrega dos itens, inclusive o descarregamento, observando as condições adequadas para preservação da qualidade dos produtos durante todo o trajeto, sendo vedada a entrega de produtos com embalagens violadas, danificadas ou com prazo de validade incompatível com sua utilização.
5.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e na proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
5.5.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do item, lote, fabricante, quantidade, unidade, validade, valor unitário e valor total, conforme aplicável.
5.5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
5.5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078 de 1.990).
5.5.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização e a gestão da ata de registro de preços serão realizadas por servidores a serem indicados pela secretaria demandante. As indicações serão formalmente solicitadas pelo departamento competente, durante a tramitação do processo e serão necessárias para fins de assinatura e acompanhamento da execução contratual.
6.1.2. Os servidores indicados atuarão no acompanhamento técnico e administrativo da execução, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e alinhados às diretrizes da secretaria. A supervisão geral observará o disposto no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

6.1.3. Atribuições do Fiscal da Ata de Registro de Preços:

- Inspeção e verificação da qualidade e conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas definidas.

- Monitoramento do cronograma de entrega e das condições de garantia e assistência técnica.
- Coordenar a execução da ata de registro de preços, incluindo a entrega e aceitação dos produtos.
- Relatar ao Gestor da Ata de Registro de Preços qualquer desvio ou não conformidade identificada, recomendando medidas corretivas.
- Verificar a documentação relacionada à entrega, como nota fiscal, certificado de garantia, e manual do usuário, conforme aplicável.

6.1.4. Atribuições do Gestor da Ata de Registro de Preços:

- Assegurar o cumprimento das condições contratuais por ambas as partes.
- Servir como ponto de contato principal entre a Secretaria e o fornecedor.
- Gerenciar eventuais alterações, aditamentos ou prorrogações da ata de registro de preços.
- Autorizar pagamentos conforme o cumprimento das etapas contratuais.
- Aplicar sanções ou multas em caso de descumprimento das obrigações pelo fornecedor.

6.2. A recepção provisória dos itens, a ser realizada no prazo de cinco dias úteis após a entrega, constitui uma etapa crítica para assegurar a conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência. Durante este período, o fiscal realizará uma avaliação minuciosa dos itens recebidos. Este processo incluirá:

- Verificação Quantitativa: contagem física dos itens entregues para confirmar se as quantidades correspondem ao pedido original.
- Verificação Qualitativa: análise detalhada para assegurar que os itens atendem às especificações de qualidade, eficácia e segurança, incluindo a verificação de embalagens, rótulos, datas de validade e conformidade com os padrões regulatórios.
- Registro de discrepâncias: documentação detalhada de qualquer divergência ou não conformidade identificada, para suporte à decisão de aceitação ou rejeição dos itens.

6.2.1. Caso os itens entregues estejam em total conformidade com os critérios estabelecidos, proceder-se-á à aceitação definitiva formalizando a recepção dos itens e permitindo a sua utilização.
6.2.2. Após a conclusão da etapa de recepção e análise provisória, na eventualidade de serem identificadas inconformidades nos itens entregues, o fornecedor será notificado imediatamente das discrepâncias encontradas. Será concedido ao fornecedor um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação, para realizar as correções necessárias ou substituir os itens em desacordo com as especificações estabelecidas. Este período é designado para permitir a adequada resolução de quaisquer questões de não conformidade, assegurando que todos os itens fornecidos atendam rigorosamente aos critérios de qualidade, segurança e eficácia previamente definidos. Durante este prazo de correção, espera-se que o fornecedor adote todas as medidas necessárias para sanar as falhas identificadas, seja por meio da substituição dos itens, correção das quantidades

entregues, ou adequação das especificações técnicas.
6.2.3. Após a realização das correções pelo fornecedor e nova entrega dos itens ajustados, a equipe responsável pela fiscalização e gestão da recepção procederá com uma nova verificação para assegurar que todas as inconformidades foram devidamente resolvidas. Apenas após esta segunda avaliação, confirmando a total conformidade dos itens, a aceitação será considerada definitiva, permitindo sua incorporação ao estoque e posterior utilização.
6.3. Na hipótese de as inconformidades identificadas nos itens entregues persistirem, mesmo após o período adicional concedido de 05 (cinco) dias úteis para a realização de correções pelo fornecedor, será iniciado um procedimento de penalização em conformidade com as disposições legais vigentes, especificamente conforme estabelecido pela Lei Federal n° 14.133/2.021. Este procedimento visa assegurar a responsabilidade do fornecedor no cumprimento dos requisitos de qualidade, segurança e eficácia dos itens fornecidos, além de garantir a integridade do processo de aquisição. As penalidades aplicáveis, conforme determinado pela referida lei, podem incluir multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, entre outras sanções previstas, dependendo da gravidade e da natureza das irregularidades constatadas.
6.3.1. A aplicação de tais penalidades será precedida de um processo administrativo, assegurando ao fornecedor o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos da Administração Pública.
6.4. Caso sejam identificadas necessidades de correções ou ajustes a serem realizados pelo FORNECEDOR, os prazos previstos para pagamento serão automaticamente suspensos, passando o fornecimento a ser considerado em atraso. Tal condição sujeitará o FORNECEDOR à aplicação de uma multa calculada sobre o valor total em atraso. Adicionalmente, dependendo da gravidade e das circunstâncias do caso, o FORNECEDOR poderá também estar sujeito a outras sanções previstas na legislação aplicável.
6.5. Objetiva-se, também, prevenir a contratação de empresa para o fornecimento dos itens que apresentem preços significativamente acima do mercado (sobrepreço), bem como preços manifestamente inexequíveis, que possam levar ao risco de execução deficitária da ata de registro de preços, ou ainda, evitar o superfaturamento durante sua execução.
6.6. Responder, por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta secretaria.
6.7. Atender toda a legislação vigente (no âmbito municipal, estadual e federal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
6.8. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos itens adquiridos será efetuado após a entrega e a aceitação definitiva dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal correspondente devidamente atestada pela unidade responsável. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do atesto. O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência bancária diretamente na conta-corrente da contratada, obrigatoriamente em nome da própria empresa, vedado o pagamento em contas de terceiros. A validação da nota fiscal e a autorização da liquidação da despesa caberão ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a observância das especificações contratuais e da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.2. A medição do objeto será realizada mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, confrontando-se as informações constantes da nota fiscal com as descritas na autorização de compra e neste Termo de Referência. A unidade requisitante efetuará a verificação física dos produtos, observando a integridade das embalagens, a identificação do lote, a data de fabricação, o prazo de validade mínimo exigido e a conformidade com as normas sanitárias aplicáveis. O recebimento definitivo será formalizado por servidor designado, cujo atesto constituirá condição indispensável para a liquidação da despesa e consequente autorização do pagamento.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 6º, incisos XLI e XLV, e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2. O certame será conduzido em sessão pública eletrônica, com utilização de plataforma devidamente homologada pelo Governo Federal, garantindo a transparência, a competitividade e a ampla participação dos licitantes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
8.3. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, conforme previsto no art. 33, inciso I, da referida Lei, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a adequação dos produtos às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
8.4. O julgamento das propostas observará os princípios da isonomia, impessoalidade, economicidade e vantajosidade, sendo vedadas quaisquer restrições que comprometam o caráter competitivo do certame.

8.5. Amostra ou prova de conceito

8.5.1. Não se aplica a exigência de apresentação de amostras ou prova de conceito, uma vez que o objeto da contratação refere-se à aquisição de bens comuns de mercado, com especificações técnicas padronizadas e amplamente conhecidas, cuja qualidade e conformidade podem ser devidamente aferidas por meio da documentação técnica e das informações constantes nas propostas comerciais.

8.6. Qualificação Técnica

8.6.1. Alvará Sanitário (Licença de Funcionamento Sanitária) vigente, expedido pelo órgão competente da Vigilância Sanitária da sede da licitante;
8.6.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, quando exigível para a atividade exercida pela licitante.

8.7. Participação de consórcio

8.7.1. Não serão admitidas empresas em consórcio, uma vez que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se, com base no poder discricionário da Administração, por manter a vedação da participação de empresas em "consórcio" neste certame.

8.8. Garantia de proposta

8.8.1. A exigência de garantia de proposta não se aplica, por se tratar de aquisição de bens comuns de mercado, de baixo risco e ampla concorrência, em pregão eletrônico com registro de preços, conforme o disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Condições para assinatura da ata de registro de preços

8.9.1. A assinatura da ata de registro de preços estará condicionada à homologação do certame e à comprovação do atendimento integral das condições e documentos exigidos no Termo de Referência, no edital e na legislação aplicável.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente.

Boituva, 25 de setembro de 2026

Assinado Digitalmente

Lucas Dorighello
Secretário Municipal de Saúde